

RESOLUÇÃO Nº 021 – DPGE DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a autonomia da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e o artigo 48, III da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o artigo 5º, IV, "m", do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a necessidade de serem estabelecidas normas básicas para parametrização e uniformização nos procedimentos relativos ao pagamento de diárias e emissão de passagens no âmbito da Instituição, para plena observância dos princípios estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de correção de erro material na RESOLUÇÃO Nº 002 – DPGE DE 12 DE JANEIRO DE 2022;

RESOLVE:

Art. 1º A tabela indicada no anexo Resolução nº 001-DPGE de 05 de janeiro de 2015 passa a ser substituída pela tabela anexa nesta resolução.

Art. 2º Esta Resolução revoga a RESOLUÇÃO Nº 002 – DPGE DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, em São Luís, 16 de fevereiro de 2022; 197º da Independência e 130º da República.

ALBERTO PESSOA BASTOS

Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão



ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2015 - DPGE

CARGO	VIAGEM NO ESTADO	VIAGEM PARA FORA DO ESTADO	VIAGEM PARA O EXTERIOR
Defensor Geral, Subdefensor Geral, Corregedor Geral	5% sobre a diária do Defensor de 4ª Classe	15% sobre a diária do Defensor de 4ª Classe	U\$ 480,00
Defensor Público 4ª Classe	1,5% do subsídio da Classe	2% do subsídio da Classe	U\$ 408,00
Defensor Público 3ª Classe	1,5% do subsídio da Classe	2% do subsídio da Classe	U\$ 408,00
Defensor Público 2ª Classe	1,5% do subsídio da Classe	2% do subsídio da Classe	U\$ 408,00
Defensor Público 1ª Classe	1,5% do subsídio da Classe	2% do subsídio da Classe	U\$ 408,00
DGA	R\$ 302,95	R\$ 434,00	U\$ 408,00
DANS-1, DANS-2, DANS-3	R\$ 252,45	R\$ 434,00	U\$ 408,00
DAS-1	R\$ 242,00	R\$ 431,72	U\$ 408,00
DAS-2, DAS-3	R\$ 210,40	R\$ 431,72	U\$ 408,00
Demais cargos efetivos	R\$ 182,90	R\$ 375,00	U\$ 408,00

